

## INDICAÇÃO Nº 63/2006

*INDICA O FUNCIONAMENTO DAS  
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO NOS FINAIS DE  
SEMANA*

Exma. Sra. Almira Ribas Girms  
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento Municipal competente, estudar a possibilidade de instalação de um programa que possibilite o funcionamento das escolas nos finais de semana.

-

### **Justificativa**

O Governo do Estado de São Paulo, através do Governador Geraldo Alckmin, por meio de políticas públicas da Secretaria da Educação, já provou e comprovou através do Programa Escola da Família que a abertura e funcionamento diferenciado das escolas nos finais de semana, com atividades que atendam à necessidade da comunidade é muito saudável e produtiva.

As ações deste programa trazem economia no que diz respeito à manutenção das escolas, graças aos esforços voluntários desses freqüentadores das unidades nos finais de semana que, agradecidos, pela maneira com que são recebidos e pelas inúmeras atividades praticadas, retribuem com a prestação de diversos serviços.

Isto posto, o município, que possui uma rede municipal com mais de 20 (vinte) unidades escolares, poderia se aproximar mais da comunidade com a criação de um programa especial, similar, ou mesmo a realização de uma parceria com o governo estadual, beneficiando escolas, gestores e comunidade em geral.

Paraguaçu Paulista, 1 de março de 2006.

**MÁRCIA REGINA ALE DEPERON**  
Vereadora